



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 485/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar, com as operadoras de telecomunicação e os órgãos competentes, a instalação de antenas retransmissoras de sinal de telefonia móvel nos distritos de Varjota e Gostosa, no Município de Amontada.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 21/03/26
Servidor

JUSTIFICATIVA

Os distritos de Varjota e Gostosa são comunidades importantes para o Município de Amontada, mas ainda sofrem com a falta de infraestrutura de telecomunicações adequada.

A instalação de antenas retransmissoras de sinal de telefonia móvel representa uma oportunidade de transformação, pois permitirá que os moradores tenham acesso mais estável aos serviços de comunicação e internet, possibilitando o desenvolvimento de atividades educacionais, profissionais e comerciais com maior eficiência.

Além disso, a conectividade de qualidade fortalece o convívio social, amplia as oportunidades de acesso à informação e ao lazer e contribui para afastar jovens e crianças de situações de vulnerabilidade.

Dessa forma, a medida é fundamental para assegurar inclusão, progresso e bem-estar à população dessas localidades.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de março de 2026.


RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 23/03/26
Servidor: 2
Matrícula: 0006280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 21/03/2026

Presidente